CÂMARA DE VEREADORES DE ARAQUARI
E-mail: ouvidoria@cvaraquari.sc.gov.br www.cvaraquari.sc.gov.br
Rua: Antônio Carlos Sprotte, 125 – Centro – Araquari/SC
CEP: 89.245-000 Fone/Fax: (47) 3447 - 1110

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

1 - SETOR SOLICITANTE

Câmara de Municipal de Araquari.

2 - DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: Período de 27/08/2026 até 02/09/26 às 10:00 horas

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 02/09/26 às 10:01 horas

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

- Endereço para entrega das propostas site:

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

3 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento imediato de materiais de expediente, para uso dos servidores e agentes políticos da Câmara de Municipal de Araquari.

As especificações estão contidas no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa Eletrônica, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

5 – JUSTIFICATIVA E TIPO DE COMPARAÇÃO

5.1 – Justificativa da escolha da modalidade: VALORES CONFORME A LEI

5.2 – Tipo de comparação: MENOR PREÇO GLOBAL

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Objeto contratado terá vigência de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7 - PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Câmara, na conta do CONTRATADO, em até 10 (dez) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA.**

8.1.1 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.1.2 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.4 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.5 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.6 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.1.7 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

8.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contrato;

8.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

8.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.3. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

33390 Aplicações Diretas

3.3.9.0.30.16.00.00.00 – Material de Expediente.

10 – DO FISCAL DO CONTRATO

Será o fiscal deste contrato em sentido geral o servidor Sidinei Xavier, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, vinculado à Câmara Municipal de Araquari.

11 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Câmara Municipal de Araquari, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega da mercadoria/prestação do serviço/execução da obra, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de até 10% do total do contrato/ordem de compra/serviço para o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato/ordem de compra/serviço se deixar de entregar a mercadoria/prestar o serviço/executar a obra, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
2. dar causa à inexecução total do contrato;
3. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
4. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos de:

1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12 - VALOR ESTIMADO

Conforme valores apresentados na fase de pesquisa de preços por meio do sistema Banco de Preços, os valores unitários e totais estimados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apontador de lápis com depósito – Material termoplástico, tipo escolar, cor variada	10	UND	R$3,06	R$30,60
2	Bloco de anotações/rascunho grande com 50 folhas de papel, pautado no tamanho 155x220 mm	500	UND	R$4,22	R$2.110,00
3	Bloco de notas autoadesivas 76mmx102mm - pacote com 100 unidades; cor: rosa, amarelo, azul e verde	20	UND	R$8.65	R$173,00
4	Bloco de notas autoadesivas 38mmx50mm - pacote com 100 unidades; cor: amarelo	20	UND	R$6,31	R$126,20
5	Borracha apagadora escrita; comprimento: 30mm; largura 20mm; altura 6mm; cor: branca; macia sem manchar ou danificar o papel	15	UND	R$1,80	R$27,00
6	Caixa de papel A4 sulfite branco com 10 unidades de resma de 500 folhas	10	UND	R$281,12	R$2.811,20
7	Arquivo morto, Caixa de Papelão, com identificação na lateral; dimensões mínimas medidas internas 340x133x240mm	100	UND	R$3,65	R$365,00
8	Caixa Correspondência, Material Acrílico, Cor Incolor, tipo triplo, comprimento 370 mm, largura 255mm, altura 210mm	05	UND	R$74,33	R$371,65
9	Cola em bastão 40g	20	UND	R$1,43	R$28,60
10	Cola Liquida 90g	10	UND	R$3,16	R$31,60
11	Clips Galvanizado 3/0 – caixa com 450 unidades	08	UND	R$15,69	R$125,52

12	Clips Galvanizado 6/0 – caixa com no mínimo 500g	04	UND	R$9,75	R$39,00
13	Clips Galvanizados 2/0 – caixa com mínimo de 500g	08	UND	R$9,92	R$79,36
14	Caderno Pequeno Brochura, 96 folhas, capa dura	10	UND	R$6,53	R$65,30
15	Canetão ponta quadrada recarregável; pincel atômico, 16mm, tinta permanente, secagem rápida, ponta retangular de 10mmx 16mm, superfícies, plástico, madeira, metal, vinil, vidro, papéis lisos e papelão; cores: azul, vermelho e preto (08 de cada cor)	10	UND	R$2,48	R$24,80
16	Pasta para documento, plástica, aba com elástico 0,45 mm de espessura, cor transparente, medias 245 mmx 335mm x 17mm	50	UND	R$2,72	R$136,00
17	Pasta Arquivo, material papel kraft, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 360mm, cor palha, características adicionais com mola e visor, gramatura 300gm2	100	UND	R$2,58	R$258,00
18	Papel A4 Vergê branco 180g; pacote com 50 folhas	10	UND	R$14,13	R$143,10
19	Papel A4 Fotográfico 180g – Pavote com 50 folhas	25	UND	R$19,24	R$481,00
20	Perfurador de papel, material metal, tipo mesa, capacidade de perfuração 50 folhas, funcionamento manual, com marginador e aparador, quantidade de furos 2 un	05	UND	R$56,23	R$281,15
21	Pilha, tamanho palito, modelo AAA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão normal 1,5V – Cartela com 04 unidades	100	UND	R$7,15	R$715,00
22	Pilha, tamanho médio, modelo AA, não recarregável, sistema eletroquímico alcalina, tensão normal 1,5V – Cartela com 02 unidades	100	UND	R$7,66	R$766,00

23	Sacola Pequena de Papel Kraft com alça; tamanho 25x8x18 cm	100	UND	R$2,76	R$276,00
24	Corretivo líquido 18ml; material: base d'água – Secagem Rápido	06	UND	R$4,39	R$26,34
25	Calculadora Eletrônica – Número Dígitos: 12 unidades, tipo: Mesa (4 operações básicas), Fonte Alimentação: Solar/Bateria, visor cristal líquido	08	UND	R$35,09	R$280,72
26	Papel Carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, pacote com 100 folhas	01	UND	R$30,08	R$30,08
27	Caneta Ponta esferográfica média de 1.0mm, cor preta e azul, caixa com 50 unidades	10	CX	R$33,70	R$337,00
28	Caneta Esferográfica na cor azul, ponta ultra fina 0.8mm, caixa com 50 unidades	10	CX	R$46,53	R$465,30
29	Tesoura, anatômico, cabo plástico, tamanho mínimo 20cm, corte em geral, grande, aço inox, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante	10	UND	R$8,97	R$89,70
30	Lápis preto sextavado n. 2B, caixa com 144 unidades	02	UND	R$35,44	R$70,88
31	Fita Adesiva Transparente 3M 45x50	20	UND	R$8,41	R$168,20
32	Fita Adesiva Transparente 12mmx10mm	20	UND	R$5,20	R$104,00
33	Estilete grande para escritório, lâminas intercambiáveis, largura da lâmina 18mm, aço inoxidável, corpo plástico	05	UND	R$3,35	R$16,75
34	Visor para pasta suspensa contem uma etiqueta branca e um visor plástico, caixa com 50 unidades	10	CX	R$7,99	R$79,90
35	Envelope papel A4, confecionado no papel kraft natural, mínimo 80g	100	UND	R$0,48	R$48,00
36	Grampo Plástico Estendido (300mmx9mmx12mm), pacote com 50 unidades	02	UND	R$11,83	R$23,66

37	Grampo Galvanizado (23/8) – Caixa com 5.000 unidades	02	CX	R$14,91	R$29,82
38	Grampo Galvanizado (26/6) – Caixa com 5.000 unidades	02	CX	R$11,83	R$23,66
39	Grampeador pequeno (grampo 26/6)	10	UND	R$14,01	R$140,10
40	Moldura para certificado, vidro sobre vidro 34x25cm para certificado	20	UND	R$133,53	R$2.670,60
41	Lâmina para estilete grande; caixa com 10 unidades	01	CX	R$5,68	R$5,68
42	Extrator Grampo, Material Metal, tipo Espátula, Tratamento Superficial Cromado	08	UND	R$4,22	R$33,76
43	Livro Ata, material papel sulfite,50 folhas, comprimento 330mm, largura 200mm, capa dura	06	UND	R$16,33	R$97,98
44	Livro Ata, material papel sulfite,200 folhas, comprimento 330mm, largura 200mm, capa dura	06	UND	R$32,45	R$194,70
45	Quadro em vidro com moldura, tamanho: 13x18	20	UND	R$24,66	R$493,20
46	Suporte para fita adesiva durex pequena, fabricado em polipropileno, com lâmina de corte em açõ inox e base antiderrapante, cor preto	04	UND	R$17,87	R$71,48
47	Porta canetas, clips e lembrete injetado em poliestireno	10	UND	R$13,57	R$135,70
48	Caneta branca permanente gel toque fino, 0,6 MM	10	UND	R$11,65	R$116,50
49	Mouse pad com apoio de punho em gel	10	UND	R$13,67	R$136,70
50	Caneta Marca Texto; cor: amarelo; verde, rosa, caixa com 12 unidades	10	CX	R$9,82	R$98,20
51	Envelope plástico transpartente – Saco Arquivo Documentos, medida: 60x40	400	UND	R$0,54	R$216,00
52	Papel A4 Cartão Triplex 300g	03	UND	R$26,73	R$80,19

53	Cartucho para recarga do marcador - Tinta - Conteúdo - 5,5 ml; - Caixa com 12 Unid; cores: preto e azul	02	UND	R$57,24	R$114,48
54	Tinta para almofada de carimbo; 40 ML	10	UND	R$11,06	R$110,60
55	Caneta Esferográfica Retrátil 3 Cores Em 1 Multicores	05	UND	R$3,72	R$18,60
56	Lousa Preta 120x70cm Quadro De Vidro Temperado	01	UND	R$715,66	R$716,66
57	Caneta Giz Líquido Branca com Apagador e Imã, para Quadro Preto	05	UND	R$14,10	R$7,50
58	Perfurador de papel, material metal, tipo mesa, capacidade de perfuração 100 folhas, funcionamento manual, com marginador e aparador, quantidade de furos 2 un	02	UND	R$186,76	R$371,52
59	Papel A4 Vegetal branco 90g; pacote com 50 folhas	02	UND	R$27,00	R$54,00

VALOR TOTAL: R$17.189,64 (dezessete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Araquari/SC, 26 de agosto de 2026.

NEUZIR ELIO MACHADO:00351277919

Assinado digitalmente por NEUZIR ELIO MACHADO:00351277919
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=47754423000160, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=NEUZIR ELIO MACHADO:00351277919
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.08.26 09:37:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Neuzir Elio Machado

Presidente da Câmara Municipal de Araquari